



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 004/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se trabalhos de restauro por representante da marca fabricante do equipamento motoniveladora CASE modelo 485B CAB série 18196, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertinente a 1000 horas de uso, com substituição diversos elementos filtrantes, correias, óleos e demais componentes complementares além dos serviços necessários para tal, consoante descrição pormenorizada constante do orçamento em anexo.

EXECUTOR

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Rod Curitiba-Ponta Grossa, BR277, 425, Mossungue, Curitiba-PR, 82305-100

CNPJ: 95424321/0001-20

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal consoante trabalho técnico somente desenvolvido pela representante da marca face emprego de equipamentos e softwares próprios e exclusivos, segundo relatado em demanda/termo de referencia em anexo.

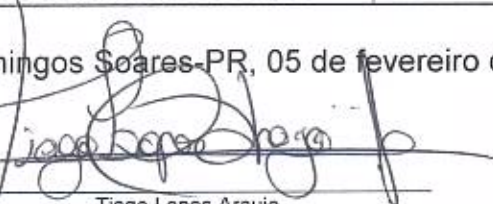
VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 7.593,70(sete mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	7F12.961F.2914.DCCF	03/02/2020	01/08/2020
Receita Estadual	021210693-61	17/12/2019	15/04/2020
Receita Municipal	412633/2019	12/12/2019	09/04/2020
Debitos Trabalhistas	3252957/2020	04/02/2020	01/08/2020
FGTS	2020020300333595261967	03/02/2020	03/03/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 05 de fevereiro de 2020.


Tiago Lopes Araujo
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 004/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia no equipamento motoniveladora CASE modelo 485B CAB série 18196, com 1000 horas de uso, da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

15.451.1501.2085 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia

6650/6660/6700/6710-conta despesa

003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1501.2087 Atividades de Assessoria de Infraestrutura

7150/7160/7170/7180-conta despesa

004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

7300/7310/7320/7330/7360/7370/7380-conta despesa

008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

15.452.1501.2093 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais

7630/7640/7650/7680/7690/7710-conta despesa

3390390000-serviços de terceiros pessoa jurídica

3390300000- materiais de consumo

Cel. Domingos Soares-PR, 05 de fevereiro de 2020.

Daniele P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 004/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia no equipamento motoniveladora CASE modelo 485B CAB série 18196, com 1000 horas de uso, da municipalidade.

Inicialmente, quanto a emissão de parecer juridico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processo licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou a dinâmica da situação bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente indicado fomo fornecedor/prestador de serviços e/ou produtos de forma exclusiva, conforme art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas.

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, consoante discriminação do processo.

Nesta contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

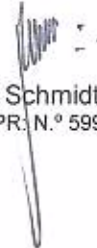
CNPJ 01614415/0001-18

004

**PROCESSO N.º 004/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno.

Centro Administrativo Adão Reis em 05 de fevereiro de 2020


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

PROCESSO N.º 004/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia no equipamento motoniveladora CASE modelo 485B CAB série 18196, com 1000 horas de uso, da municipalidade, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Rod Curitiba-Ponta Grossa, BR277, 425, Mossungue, Curitiba-PR, 82305-100

CNPJ: 95424321/0001-20

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 7.593,70 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 06 de fevereiro de 2020.

Maria Antonieta de Araujo Almeida

Prefeita

Coronel Domingos Soares em 03/02/2020

Memorando interno

ASSUNTO : REVISÃO DA MOTONIVELADORA CASE 485 DE
1000 HORAS

Do Departamento de Infraestrutura

Para: SETOR DE LICITAÇÕES

Devido a necessidade de manter o bom funcionamento da referida maquina precisamos que seja feito os procedimentos legais para que seja feita a revisão das 1000 horas de funcionamento.

Segue em anexo a este o orçamento da Case que é o fornecedor da motoniveladora Case 485.

Sendo o que tenho a informar.



José Valdevino Fragozo

Responsável Controle de Frotas



Maria A. de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

J MALUCELLI CURITIBA

Data de Abertura: 27/01/20

12:12

ROD. BR 277 - KM 0,5 N 425

SANTO INACIO CURITIBA PR 82.305-100

TELEFONE: 4133515577 FAX: 4133515522

95.424.321/0001-20

A MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES (0001063) 01.614.415/0001-18

Fone: (46) 32541166

AV. ARAUCARIA,, 3120 - CENTRO

CEP 85.557-000

CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Veículo: 0018196

Placa: - /

Chassi: HBZN0845CJAF07030

Fab./Mod.: 1818

Modelo: 0000009 - 845B CAB

Cor: LARANJA

Horimetro:

Data Venda:

O.S. Tipo: RS - REVISÃO SPOT MANUT PREV

Renavam: -----

Seguradora:

Serviços/Produtos	Descrição	ABC GL	Hora(s)/Qtde	VI. Unil. / Hrs.	VI. IPI	VI. ICMS Ret	VI. Desc.	Desc.(%)	VI. Total
Serviço	SERVIÇOS PREVENTIVA DE 1000 HORAS		3570,60	1,00	,00	,00	,00	,00	3.570,60
Produto	-CORREIA DE BORRACHA COMPRES	B3 1	1,00	75,73	,00	,00	,00	,00	75,73
Produto	-ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL	A2 2	11,00	201,48	,00	,00	,00	,00	201,48
Produto	-APARELHO DE FILTRAR(FILTRO)	A2 1	11,00	436,59	,00	,00	,00	,00	436,59
Produto	-JUNTA COLETOR ADMISSAO METALOPLA	A3 G	1,00	9,32	,00	,00	,00	,00	9,32
Produto	-FILTRO DE OLEO DO MOTOR	A2 G	11,00	125,46	,00	,00	,00	,00	125,46
Produto	-ELEMENTO FILTRANTE	A2 1	11,00	140,97	,00	,00	,00	,00	140,97
Produto	-ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL	A2 1	11,00	359,94	,00	,00	,00	,00	359,94
Produto	-FILTRO DE COMBUSTIVE	B2 2	11,00	156,81	,00	,00	,00	,00	156,81
Produto	-FILTRO DE COMBUSTIVEL	A2 2	11,00	146,05	,00	,00	,00	,00	146,05
Produto	-CORREIA TRANSMISSAO BORRACH	A3 2	1,00	94,75	,00	,00	,00	,00	94,75
Produto	ÓLEO AKCELA N1 20L	A2 9 ✓	2,00	315,00	,00	,00	,00	,00	630,00
Produto	ÓLEO AKCELA 15W40 N1 4 L	A3 9 ✓	4,00	69,00	,00	,00	,00	,00	276,00
Produto	GRAXA MOLYGREASE 251H EP-M	A3 9 ✓	2,00	80,00	,00	,00	,00	,00	160,00
Produto	ACTIOIL 1LITRO ✓	A2 6	2,00	180,00	,00	,00	,00	,00	360,00
Produto	AKCELA AXLEPOWER 80W90	C1 9 ✓	1,00	850,00	,00	,00	,00	,00	850,00

Total de Serviços/Produtos: 7.593,70

Total de IPI: ,00

Total de ICMS Ret: ,00

Total de Serviços: 3.570,60

Total de Produtos: 4.023,10

Total do Orçamento: 7.593,70

J MALUCELLI CURITIBA

Data de Abertura: 27/01/20

12:12

ROD. BR 277 - KM 0,5 N 425

SANTO INACIO CURITIBA PR 82.305-100

TELEFONE: 4133515577 FAX: 4133515522

95.424.321/0001-20

A MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES (0001063) 01.614.415/0001-18

Fone: (46) 32541166

AV. ARAUCARIA,, 3120 - CENTRO CEP 85.557-000

CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Veículo: 0018196

Placa: - /

Chassi:HBZN0845CJAF07030

Fab./Mod.: 1818

Modelo: 0000009 - 845B CAB

Cor: LARANJA

Horimetro:

Data Venda:

O.S. Tipo: RS - REVISÃO SPOT MANUT PREV

Renavam: -----

Seguradora:

AO APROVAR ESTE ORÇAMENTO FAVOR DEVOLVÊ-LO VIA E-MAIL DEVIDAMENTE ASSINADO E JUNTAMENTE COM A RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA. APÓS APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO SERÁ FEITO O AGENDAMENTO DO SERVIÇO. ATENDIMENTOS DE SEGUNDA À SEXTA (08:00 ÀS 12:00 - 13:30 ÀS 18:00). CASO A LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEJA DIFERENTE DA INFORMADA HAVERÁ ALTERAÇÃO NO VALOR DO DESLOCAMENTO.

Validade da Proposta: 26/02/2020

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condição de Pagamento: *ORÇAMENTO

Observação: PREVENTIVA DE 1000 HORAS

DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – CASE CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.844.555/0001-82 (sucessora por incorporação de direitos e obrigações da CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 60.850.617/0001-28) e com filiais inscritas no CNPJ n.º 01.844.555/0026-30, na Avenida Jerome Case n.º 1801, Bairro Éden, CEP: 18087-220, Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0027-11 Av. Jerome Case n.º 1801, Prédio CDP, portaria 3 – Bairro Éden CEP 18.087-220 Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0020-45, Av. General David Sarnoff n.º 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP: 32.210-000 Contagem/MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Rod. do Café BR 277 Km 0.5, Nº 425 - Bairro Santo Inácio.

Cidade/Estado: Curitiba – PR.

CNPJ: 95.424.321/0001-20

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Rua Frederico Mentz, 1017 – Bairro Navegantes.

Cidade/Estado: Porto Alegre - RS.

CNPJ: 95.424.321/0004-72

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Rod BR-392 (Até fim do perímetro urbano), 2781, Loja 01 – Urlandia.

Cidade/Estado: Santa Maria – RS.

CNPJ: 95.424.321/0011-00

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Av. Antônio Volpato, 3300 – Parque Industrial.

Cidade/Estado: Sarandi – PR.

CNPJ: 95.424.321/0012-82

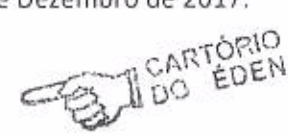
É a concessionária da marca **CASE CONSTRUCTION** autorizada a operar nos estados do Paraná e Rio Grande do Sul, nos termos estabelecidos no Contrato de Concessão firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de linhas de produtos – anexo I, e peças para máquinas de construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desses estados.



Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos o presente, a qual terá validade até 01 (um) ano da data da assinatura.

Sorocaba/SP, em 13 de Dezembro de 2017.



 CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
 01.844.555/0001-82


 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE EDÉN
 Rua do Novo do Campo Largo, 104 - Jd. São - Sorocaba - SP - CEP 13.508-100 - Fone: (13) 3333.1111 - Fax: (13) 3333.1112
 Valioso e autêntico com data de autenticação: 13/12/2017
 Reconheço, por espelhação, a firma de: ROGUE REIS (8431),
 Distrito de Edén, 13 de dezembro de 2017.
 Em testemunho da verdade,

 PEDRO BENTO ALVES - ESCRIVÃO AUTORIZADO
 Preço por firma R\$ 5,00 | Total: 5,00 | (0P465/201712131120041)
 ADELSOM PORTELA DA COSTA
 Escrevente Autorizado



ANEXO I – LINHAS DE PRODUTOS CASE

- Trator Carregador com Retroescavadeira / Retroescavadeira;
- Trator Carregador Articulado / Pá-Carregadeira;
- Trator de Esteiras;
- Pá-Carregadeira Compacta;
- Mini-Carregadeira;
- Motoniveladora;
- Mini-escavadeira Hidráulica / Mini-escavadeira;
- Escavadeira Hidráulica / Escavadeira;
- Empilhadeira;
- Todas as demais peças e serviços CASE que não estejam acima elencadas.



J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Aos 22 dias do mês de março de 2018, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café - BR-277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124. §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

MESA: Presidente: Sr. Rafael Malucelli. Secretário: Veridiana Gequelin.

ORDEM DO DIA: (1) Alteração endereço da Matriz; (2) Criação filial Cascavel/PR; (3) Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; (4) Consolidação do Estatuto Social;

DELIBERAÇÕES: (1) Os sócios decidem alterar endereço da Matriz igual cadastro na Prefeitura Municipal de Curitiba conforme segue: *"A Companhia tem sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20"*.

(2) Com aprovação de todos os presentes, fica criada a filial de Cascavel/PR conforme segue:

- ✓ **Filial Cascavel/PR:** situada na Av. Brasil, nº 484, no Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290;

(3) Devido as alterações acima, a nova redação do Artigo 2º do Estatuto Social passa ser: *"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais: 1ª) Filial de Porto Alegre - RS, Rua Frederico Mentz, n.º 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª) Filial de Santa Maria - RS, a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria - Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 3ª) Filial de Sarandi - PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 4ª) Filial de São José - SC, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 - Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.104-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; 5ª) Filial São José dos Pinhais - PR na Avenida Rocha*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20

NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 – Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44; 6ª) **Filial de Curitiba – PR** na Rodovia Curitiba Ponta Grossa, Br 277, nº 425, Sala 01, no Bairro Monssungue, CEP: 82.305-100, na Cidade de Curitiba/PR; 7ª) **Filial de São José – SC** na Rua Antonio Alfredo da Silva, nº 1.495, Sala 01, Fazenda Santo Antonio, CEP: 88.104-500, na Cidade de São José/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0015-25; 8ª) **Filial Cascavel/PR**: situada na Av. Brasil, nº 484, no Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290”.

(4) Consolida-se o Estatuto Social;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Veridiana Gequelin, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: JM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Paola Malucelli de Arruda e Julia Malucelli, CELSO JACOMEL, F.F.E. – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, RM3 PARTICIPAÇÕES S/A representada por Marco Mello Malucelli e Mariana Mello Malucelli Sperandio, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI. Curitiba, 22 de março de 2018.

• **MESA:**


 Rafael Malucelli
 Presidente da Assembleia


 Veridiana Gequelin
 Secretária



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
 PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802951878. NIRE: 41901735543.
 J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais: 1ª) **Filial de Porto Alegre - RS**, a Rua Frederico Mentz, nº 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª) **Filial de Santa Maria - RS**, a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria - Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 3ª) **Filial de Sarandi - PR**, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 4ª) **Filial de São José - SC**, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 - Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.104-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; 5ª) **Filial São José dos Pinhais - PR** na Avenida Rocha Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 - Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44; 6ª) **Filial de Curitiba - PR** na Rodovia Curitiba Ponta Grossa, Br 277, nº 425, Sala 01, no Bairro Monssungue, CEP: 82.305-100, na Cidade de Curitiba/PR; 7ª) **Filial de São Jose - SC** na Rua Antonio Alfredo da Silva, nº 1.495, Sala 01, Fazenda Santo Antonio, CEP: 88.104-500, na Cidade de São José/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0015-25; 8ª) **Filial Cascavel/PR**: situada na Av. Brasil, nº 484, no Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290.

§ Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a distribuição de máquinas, tratores, peças, prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes. Hangaragem de



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aeronaves próprias, de terceiros, manutenção de aeronaves próprias, e de terceiros, táxi aéreo e estacionamento de aeronaves, no aeroporto internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR”.

Capítulo II
Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 34.096.425,00 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) dividido em 34.096.425 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

§ 1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 2º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

§ 3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

4

Capítulo III
Acordo de Acionistas

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§ Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Capítulo IV
Da Administração

Seção I
Da Diretoria

Artigo 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social.

§ Único - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro das Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 3º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

§ 4º - Em caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.

§ 5º - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer outro Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 10 - A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente; e 1 (um) Diretor Vice-Presidente.

§ 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§ 2º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Executar os negócios e atividades da Companhia;
- d) Supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- e) Implementar planos e orçamentos; e
- f) Acompanhar as atividades da companhia sob o prisma negocial.

§ 3º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;
- d) Analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação operacional;
- e) Acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial;
- f) Supervisionar a implementação dos planos e orçamentos;
- g) Supervisionar a movimentação financeira de interesse da Companhia;
- h) Análise das oportunidades de desenvolvimento de novos negócios;

Artigo 11 - A emissão, aceite e endosso de títulos de crédito, acordos, compromissos, escrituras de qualquer natureza, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Companhia, incumbirão e serão praticados obrigatoriamente em conjunto por:
(i) por 2 (dois) Diretores; ou (ii) por 02 (dois) procuradores com poderes específicos nomeados na forma do artigo 12 abaixo; ou (iii) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, nomeado na forma do art. 12.

Artigo 12 - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia obrigatoriamente pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, conjuntamente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

§ Único - As procurações outorgadas para representação "*ad judícia*", ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13 - A contratação de operações de crédito de qualquer natureza, movimentação financeira de contas correntes, emissão de cheques, bem como a prestação de fiança, aval, caução, carta de crédito, abonos e qualquer tipo de garantia, só poderá ser prestada a empresas diretas ou indiretamente ligadas e deverão ser assinadas por 02 (dois) Diretores, ou 02 (dois) Procuradores, ou 1 (um) Procurador e 01 (um) Diretor.

§ Único - É expressamente proibido aos administradores comprometer a companhia em operações ou obrigações outorgadas e advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Seção II

Do Conselho Fiscal

Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Capítulo V
Assembleias Gerais

- Artigo 15 -** As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia, e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.
- Artigo 16 -** As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.
- Artigo 17 -** Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:
- (a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
 - (b) Alterações deste Estatuto Social;
 - (c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
 - (d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
 - (e) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
 - (f) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
 - (g) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
 - (h) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
 - (i) Abertura do capital;
 - (j) Proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
 - (k) Fixar a remuneração da Diretoria.

8

§Único - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Artigo 18 -** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.
- Artigo 19 -** As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.
- Artigo 20 -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Capítulo VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados

- Artigo 21 -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.
- Artigo 22 -** Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:
- a) A parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
 - b) 20% (vinte por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
 - c) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Artigo 23 -** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.
- Artigo 24 -** A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
- Artigo 25 -** A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

Capítulo VIII
Liquidação, Dissolução e Extinção

- Artigo 26 -** A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

10

Capítulo IX
Disposições Gerais

- Artigo 27 -** Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 29/05/2018, foi realizado para a empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
183019750	41901744810	007 / 023	41901744810	95.424.321/0016-06	Avenida brasil, 484



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.424.321/0001-20

Certidão nº: 3252957/2020

Expedição: 04/02/2020, às 11:25:24

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.424.321/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:57 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **7F12.961F.2914.DCCF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Tutela antecipada proferida em agravo de instrumento 5000016-16.2020.
4.04.0000.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 95.424.321/0001-20
Razão Social: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS SA
Endereço: ROD DO CAFE 425 KM 0,5 / PARQUE BARIGUI / CURITIBA / PR / 81200-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2020 a 03/03/2020

Certificação Número: 2020020300333595261967

Informação obtida em 04/02/2020 10:52:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 95.424.321/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269217-9

ENDEREÇO: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 425 - MOSSUNGUÊ, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa, conforme parecer da Procuradoria Geral Fiscal PGF1 no processo nº.: 01-145660/2019.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	1997 e 1998
ISS AUTO ARBITRAMENTO	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 412633/2019

EMITIDA EM: 12/12/2019

VÁLIDA ATÉ: 09/04/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7DDA.2F0E.1661.4C74-2.95DC.5377.0A8C.C006-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

027

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021210693-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.424.321/0001-20**
Nome: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01 DE 05/02/2020

OBJETO: Aplicação de serviços de diagnóstico técnico in loco em decorrência de falha recorrente em sistema de combustível, pertinente ao equipamento Escavadeira Hidráulica JCB modelo JS210 série 2460555.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, Endereço: Rua William Booth, 2093, Boqueirão, Curitiba-PR. CNPJ: 05083653/0001-33.

VALOR: O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

15.451.1501.2085 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia

6650/6660/6700/6710-conta despesa

003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1501.2087 Atividades de Assessoria de Infraestrutura

7150/7160/7170/7180-conta despesa

004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

7300/7310/7320/7330/7360/7370/7380-conta despesa

008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

15.452.1501.2093 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais

7630/7640/7650/7680/7690/7710-conta despesa

3390390000-serviços de terceiros pessoa jurídica

3390300000- materiais de consumo

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02 DE 05/02/2020

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia referente a 1000 horas de uso, com substituição diversos elementos filtrantes, correias, diâmetros e demais componentes complementares além dos serviços necessários para tal, consoante descrição pormenorizada constante do orçamento, pertinente ao equipamento motoniveladora CASE modelo 485B CAB série 18196.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, Endereço: Rod Curitiba-Ponta Grossa, BR277, 425, Mossungue, Curitiba-PR, 82305-100, CNPJ: 95424321/0001-20.

VALOR: O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 7.593,70 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

15.451.1501.2085 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia

6650/6660/6700/6710-conta despesa

003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1501.2087 Atividades de Assessoria de Infraestrutura

7150/7160/7170/7180-conta despesa

004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

7300/7310/7320/7330/7360/7370/7380-conta despesa

008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

15.452.1501.2093 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais

7630/7640/7650/7680/7690/7710-conta despesa

3390390000-serviços de terceiros pessoa jurídica

3390300000- materiais de consumo